



SECRETARIA
DE
HACIENDA Y CREDITO PUBLICO

UNIDAD DE CREDITO PUBLICO
DIRECCION GENERAL ADJUNTA DE DEUDA
PUBLICA
Dirección de Organismos Financieros Internacionales

Oficio 305.I.5. 1040.

México, D.F. a 4 de agosto de 2005.

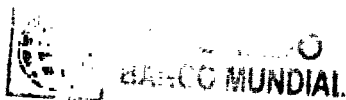
SRA. ISABEL M. GUERRERO

Directora para México y Colombia del Banco Mundial
Av. Insurgentes Sur 1605, Piso 24
Colonia San José Insurgentes
Presente

Hago referencia a la propuesta de proyecto regional "**Biosafety in Centres of Biodiversity: Building Technical Capacity in Latin America for Safe Deployment of Transgenic Crops (A multi country approach for Brazil, Colombia, Costa Rica, Mexico and Peru)**" que será sometida a consideración del Fondo para el Medio Ambiente Mundial (GEF) para su financiamiento, a través del International Center for Tropical Agricultura (CIAT) como agencia ejecutora y del Banco Mundial como agencia implementadora del GEF.

Sobre el particular, a través del presente me permito comunicar a usted que el proyecto de referencia, cuenta con el respaldo tanto de la Secretaría de Medio Ambiente y Recursos Naturales (SEMARNAT) como de esta Secretaría de Hacienda y Crédito Público. Lo anterior, a fin de que por su amable conducto se realicen las gestiones necesarias y se dé continuidad al proceso para someter dicha propuesta a consideración del Secretariado del GEF en Washington.

Agradeciendo nos mantenga informados del trámite que guarden estas gestiones, y sin otro particular por el momento, aprovecho la ocasión para reiterar a usted las seguridades de mi más atenta y distinguida consideración.



05 AGO - 5 11 07

1-402A

DIRECCION SEPT
MEXICO

Atentamente,
La Directora de Organismos
Financieros Internacionales

Lic. Claudia Grayeb Bayata

c.c.p.- Dirección de Organismos Financieros Internacionales.- Presente.
c.c.p.- Subdirección de Proyectos Ambientales, Desarrollo Urbano y del Sector Privado.- Presente.



Ministerio de Agricultura y Ganadería
Servicio Fitosanitario del Estado
Gerencia de Biotecnología

April 29, 2005
GB-025-05

Mr. Hamdallah Zedan
Executive Secretary
Secretariat of the Convention on Biological Diversity
393 St. Jacques, Suite 300
Montreal, Quebec
Canada H2Y 1N9

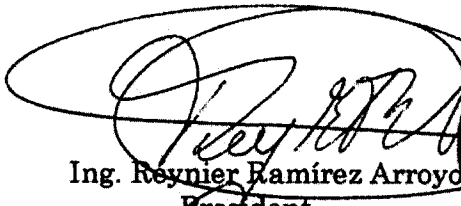
Dear Executive Secretary,

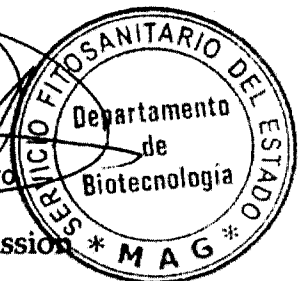
Re: Political Commitment to become a Party to the Cartagena Protocol on Biosafety

I wish to refer to decision VII/20, adopted by the Conference of the Parties to the Convention on Biological Diversity at its seventh meeting, which requires that any developing country or country with an economy in transition that is a Party to the Convention but not yet a Party to the Cartagena Protocol provide written assurance of political commitment to become a Party to the Protocol in order to access funding from the Global Environment Facility for biosafety project activities referred to in paragraph 21(b) of the decision.

In this regard, I have the honour, on behalf of the Government of Costa Rica to confirm that Costa Rica intends to become a Party to the Cartagena Protocol on Biosafety by the time of completion of such activities that are financed by the GEF.

The Government of Costa Rica will inform annually the Executive Secretary of the Convention on Biological Diversity of the actions it has taken towards becoming a Party to the Cartagena Protocol on Biosafety. Such information will be submitted to the Executive Secretary before the end of each calendar year.


Ing. Reynier Ramirez Arroyo
President
National Biosafety Commission



cc: Leonard Good, CEO/Chairman, GEF

Tel. 260-8300 ext. 2082 - 2035 Telefax: (506) 260-722
Heredia * Costa Rica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar
CEP 70040-906 Brasília DF

Destinatário: **VINOD THOMAS**
Diretor do Banco Mundial no Brasil
Nº do fax de destino: (61) 329-1012/329-1010

Remetente: **CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA**
Fax: (61) 225-4022
Correio eletrônico: carlos.lampert@planejamento.gov.br
Número de páginas: 03
Nº do documento: 244

Data: 04/03/05

Assunto: Projeto GEF - *"Biosafety in Centers of Biodiversity: Building Technical Capacity in Latin America for Safe Deployment of Transgenic Crops (a multi-country approach for Brazil, Colombia, Costa Rica, Mexico e Peru)"*

Prezado Senhor,

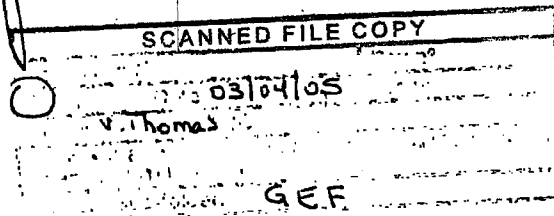
Encaminho, em anexo, cópia do Ofício nº 051/SEAIN/MP, de 04/03/05, por meio do qual esta Secretaria, na qualidade de Ponto Focal Operacional do GEF, comunica a esse Banco o endosso ao PDF-B para elaboração do projeto *"Biosafety in Centers of Biodiversity: Building Technical Capacity in Latin America for Safe Deployment of Transgenic Crops (a multi-country approach for Brazil, Colombia, Costa Rica, Mexico e Peru)"*, apresentado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, que atuará como Agente Executor do projeto no Brasil.

2. Informo, outrossim, que o original da Carta de Endosso e o projeto estarão seguindo via portador

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA
Ponto Focal Operacional do GEF no Brasil

ISLR





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Esplanada dos Ministérios Bloco "K" 5º andar
seain@planejamento.gov.br

Ofício nº 05/1/SEAIN - MP

Brasília, 04 de março de 2005.

Ao Senhor
VINOD THOMAS
Diretor do Banco Mundial no Brasil
Edifício Corporate Financial Center
Brasília-DF

Assunto: Projeto GEF – *“Biosafety in Centers of Biodiversity: Building Technical Capacity in Latin America for Safe Deployment of Transgenic Crops (a multi-country approach for Brazil, Colombia, Costa Rica, Mexico e Peru)”* - PDF-B

Senhor Diretor,

Comunico a Vossa Senhoria que esta Secretaria, na qualidade de Ponto Focal Operacional do GEF no Brasil, endossa o pedido de assistência preparatória ao projeto *“Biosafety in Centers of Biodiversity: Building Technical Capacity in Latin America for Safe Deployment of Transgenic Crops (a multi-country approach for Brazil, Colombia, Costa Rica, Mexico e Peru)”*, apresentado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

2. Ressalto, no entanto, que algumas questões relacionadas à biossegurança de OGMs precisam ser revistas ou incorporadas na versão final do projeto. As principais as questões são:

- convidar consultores de centros de excelência em análise de risco ambiental de laboratórios com grande experiência, como é o caso do *Norwegian Institute of Gene Ecology, da Noruega, e/ou New Zealand Institute of Gene Ecology, da Nova Zelândia, para colaborar na elaboração do projeto final (full sized);*
- envolver cientistas para atuar na elaboração e na execução do projeto, com especialidade nas áreas de ecologia, genética, biologia do solo, biologia da reprodução de plantas, entomologia e botânica;

05

- *o desenvolvimento ou adaptação de metodologias deve ter base científica, podendo levar em consideração a equivalência substancial, mas esta não deve ser utilizada como base exclusiva para subsidiar análises e conclusões;*
- *o princípio da precaução, estabelecido na Declaração do Rio, em 1992, e incorporado na Convenção de Biodiversidade Biológica, constitui-se com um dos pilares do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e, portanto, deve direcionar o estabelecimento e o alcance das metas; e*
- *a seleção de casos para estudo deve ter como critérios básicos os possíveis efeitos adversos à biodiversidade provocados pela introdução do OGM no meio ambiente.*

3. É importante considerar que o Brasil, por meio dos Ministérios diretamente envolvidos com o tema, está discutindo a elaboração de um projeto sobre Biossegurança de OGMs, com ênfase na capacitação institucional e desenvolvimento de estudos e protocolos. Este projeto visa, fundamentalmente, internalizar o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e implementar as novas normas constantes da recém aprovada Lei de Biossegurança. Deste modo, a aprovação do presente projeto não deve inviabilizar o encaminhamento ao GEF de outras propostas brasileiras relacionadas ao tema.

4. Por fim, permita-me lembrar que o projeto final, resultado da assistência preparatória solicitada, deverá ser submetido à apreciação do Governo brasileiro.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA
Ponto Focal Operacional do GEF no Brasil

ISLR



Letter N° 0164-2005-CONAM/PCD
Lima, January 28, 2005

Jocelyne Albert
Senior Regional Coordinator
LCS-LCR, ESSD
The World Bank
1850 I Street, NW
Washington DC 20043
USA

Dear Ms. Albert:

It's a great pleasure to contact you in this opportunity to express the endorsement of CONAM as GEF Operational Focal Point in Peru, to the project "Brazil, Colombia, Costa Rica, Mexico, Peru. Biosafety in centers of biodiversity: A multi-country approach building technical capacity in Latin America for safe deployment of transgenic crops", to be executed by the International Center for Tropical Agriculture (CIAT). We are in agreement of CIAT being the recipient of the grant on behalf of Brazil, Colombia, Costa Rica, Mexico, and Peru. We have reviewed the proposal and are in agreement with the concept note provided.

We are looking forward in working with CIAT and the other partners for the development of the full proposal.

Sincerely yours,

Carlos Loret de Mola
President

ENFN/ch



CONSEJO NACIONAL DEL AMBIENTE

Av. Guardia Civil N° 205 - San Borja - Lima- 41 – Perú Teléfono: (51-1) 225-5370 Fax: (51-1) 225-5369
E-mail: conam@conam.gob.pe Página Web: www.conam.gob.pe

